

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
199.436

ficha
01

São Paulo, 24 de agosto de 2020

Imóvel: Loja nº 5, localizada no térreo e no 1º pavimento/mezanino do Subcondomínio Comercial, integrante do empreendimento MOOV FREGUESIA, situado na Avenida Inajar de Souza nº 1.137, na Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo área privativa de 90,420m² e área comum de 106,434m², com área total de 196,854m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0057920 no terreno condominial matriculado sob nº 191.620. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.950, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 076.083.0016-7 (terreno condominial).

Proprietária: GAFISA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, 3º andar, conjunto 32, torre B, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 01.545.826/0001-07 e NIRE nº 35300147952, na JUCESP.

Registros anteriores: R.6/183.256 de 01/09/2015 (Matrícula 191.620), e Condomínio: R.41/191.620 de 24/08/2020, desta Serventia. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463110744985H8P58K200


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 744.985, em 31/07/2020. TRASLADAMENTO. Conforme R.2 e Av.3 da matrícula nº 191.620 de 26/07/2017, este IMÓVEL, juntamente com outros 301 (trezentos e um) apartamentos do setor residencial e 5 (cinco) lojas do setor comercial do mesmo empreendimento, foram HIPOTECADOS ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com NIRE nº 35300027795 na JUCESP, para garantir o financiamento de R\$ 178.208.029,95 (cento e setenta e oito milhões duzentos e oito mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), aplicado na construção do empreendimento e dos empreendimentos "FANTASTIQUE CONDOMINIO CLUBE", "FOLLOW EUREKA BUSINESS", "CONDOMINIO LIKE SAÚDE" e "CONDOMINIO EASY MARACÁ". A dívida foi garantida também com as hipotecas dos seguintes imóveis: a) matrícula 210.408 do 6º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; b) matrícula nº 115.712 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; c) matrícula nº 384.099 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro - RJ; d) matrícula 105.875 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, referente ao condomínio Gafisa Square Osasco F1L1 - Gafisa HI, com 330 unidades, e e) matrícula nº 93.941 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, referente ao condomínio Gafisa Ristretto Lorian Boulevard, com 162 unidades. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2020. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira -

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
199.436

ficha
01


verso

escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.
Selo digital 1137463J40744985QIBF14200



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 747.477, em 11/09/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 20ª Vara do Cível da Comarca de Curitiba - PR, proferida nos autos do processo nº 00303904120148160001, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202009.1110.01280001-IA-230. São Paulo, SP, 07 de outubro de 2020. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitorio - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital 1137463E10747477IB6KY3204



Luciane B. de Oliveira - substituta

Av-3. Protocolo nº 749.374, em 08/10/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 17ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador - BA, proferida nos autos do processo nº 05682450320148050001, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202010.0813.01347033-IA-330. São Paulo, SP, 27 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido do Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital 1137463E10749374MTG03B20E



Neuza A. P. Escobar - substituta

R-4. Protocolo nº 773.351, em 18/08/2021. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 18 de agosto de 2021, sob protocolo PH000380797, o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, em 25 de junho de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 0055379-53.2019.8.26.0100, da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequentes: AIRTON DA CUNHA, CPF nº 753.127.948-72 e ADRIANA DE JESUS, CPF nº 321.357.468-60; como executada: GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07, e terceiro: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como valor da dívida: R\$ 171.730,11 (cento e setenta e um mil e

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
199.436

ficha
02

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 23 de agosto de 2021

setecentos e trinta reais e onze centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 23 de agosto de 2021. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.113746321077335180091121P


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-5. Protocolo nº 790.311, em 30/03/2022. **CANCELAMENTO.** Por decisão do Juízo da 20ª Vara do Cível da Comarca de Curitiba - PR, proferida nos autos do processo nº 00303904120148160001, procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada nº 2. Cancelamento esse protocolado na Central sob nº 202010.0619.01334184-TA-009. São Paulo, SP, 07 de abril de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463210790311150463223


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-6. Protocolo nº 790.313, em 30/03/2022. **CANCELAMENTO.** Por decisão do Juízo da 17ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador - BA, proferida nos autos do processo nº 05682450320148050001, procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada nº 3. Cancelamento esse protocolado na Central sob nº 202011.2009.01401080-TA-490. São Paulo, SP, 07 de abril de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.113746321079031342ZNDP22A


Neuza A. P. Escobar - substituta